

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Projeto de Lei N° 4.909-A, de 2001

Autoriza a criação de Distrito Agropecuário no Município de São João da Baliza, no Estado de Roraima, e dá outras providências.

Autor: Senado Federal

Relator: Deputado Rodolfo Pereira

Voto em separado

O Projeto de Lei nº 4.909, de 2001, intenta autorizar o Poder Executivo a criar Distrito Agropecuário no Município de São João da Baliza, no Estado de Roraima. Esse Distrito Agropecuário destina-se a desenvolver atividades de agropecuária, colonização, turismo ecológico, mineração, bem como áreas institucionais para preservação e pesquisa.

Face ao princípio do pacto federativo, as competências não-compartilhadas configuram prerrogativa exclusiva. Daí que cabe ao município, a teor do art. 30, IV, da Constituição, a criação de Distritos. Nesse sentido, nosso voto é contrário ao relatório.

Sala das Comissões.....

Deputado João Grandão
(PT/MS)